



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº _____ de ____/____/____
 Portaria nº 004 de 20/01/2023
 Outros: _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 20/01/2023

Ricardo de Sá Glória
Secretário de Administração
nº 001/2021

PORTARIA Nº 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Municipal.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de obediência ao princípio constitucional da legalidade, e a conveniência da administração pública,

Considerando que a servidora preencheu todos os requisitos impostos no art. 59 e art. 60, da Lei Municipal 12/1997, alterada pela Lei Municipal nº 041/2004, alterada pela Lei Municipal nº 177 de 27 de março de 2017.

Considerando o parecer jurídico, favorável a concessão da licença prêmio pelo período de 90 dias, referente ao período aquisitivo 14/09/2001 a 14/09/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 90 DIAS**, para a servidora municipal **GIRLEI DA SILVA MELO**, matrícula funcional nº46, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, admitida conforme termo de posse em 14 de setembro de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município.

§ 1º - A referida Licença Prêmio é referente ao período aquisitivo correspondente de 14 de setembro de 2001 a 14 de setembro de 2006.

§ 2º - A servidora irá gozar da referida Licença Prêmio por 90 dias, no período de 01 de fevereiro de 2023 à 01 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2023.

DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal
Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal
Novo Acordo - TO